



Ao

INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ – CAMPUS PARNAÍBA,
Departamento de Administração e Planejamento,
Av. Monsenhor Antônio Sampaio s/n B. Dirceu Arcoverde, Parnaíba-PI CEP 64211-145

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 32/2021 (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE VIGILÂNCIA ARMADA)**

Processo Administrativo n.º 23179.000190/2021-61)

Data: 27/12/2021

Horário: 09:30h

Teresina - Piauí

Razão Social : CASTELO SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA

CNPJ Nº 14.151.949/0001-05

Rua Hélio Correia Lima, nº 2247, Bairro Cidade Nova. CEP: 64.017-640 – Teresina /PI

Inscrição Municipal: 3250216-6

Inscrição Estadual: 19.494.106-0

Fone: (86) 3223-9519

e-mail: gerencia@castelovigilancia.com.br; comercial@castelovigilancia.com.br.

Dados Bancários: Banco do Brasil S.A Agência nº. 4249-8 Conta Corrente nº. 50.191-3.

Dados para contato:

Izza Maria Costa Ferreira –

RG Nº 2.894.690 SSP-PI CPF Nº 062.424.713-96

Gerente Administrativa

Brasileira, Solteira, Natural da cidade de Teresina - PI

Rua Neres dos Santos, 2073, Bairro: Piçarreira, CEP: 64055-735

Teresina – PI

Proposta para os Grupo 1 (itens 1 e 2)

Prezado (a) Senhor (a),

Pela presente a empresa CASTELO SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 14.151.949/0001-05, sediado na Rua Hélio Correia Lima, nº 2247, Bairro Cidade Nova. CEP: 64.017-640 – Teresina /PI, apresenta a proposta para a contratação de serviços especializados e continuados de vigilância patrimonial armada, diurna e noturna, em regime de empreitada global, a serem prestados nas dependências do Instituto Federal do Piauí - *Campus* Parnaíba e campi participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

OBJETO DA PROPOSTA

O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual contratação de serviços de vigilância patrimonial armada a serem prestados nas dependências dos órgãos ou entidades participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Valores do último lance:

QUADRO RESUMO - CAMPUS PARNAÍBA								
	Item	Descrição do posto de trabalho IFPI/Campus Parnaíba	CBO	Und	Quant	Valor unitário posto R\$	Valor mensal dos posto R\$	Valor anual dos posto R\$
Grupo 1 PARNAÍBA	1	Posto de Vigilância Armada, 12 (doze) horas diurnas , de segunda- feira a domingo, inclusive feriados, envolvendo 2 (dois) vigilantes alternando em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas. - Campus PARNAÍBA	517330	Posto	2	8.997,60	17.995,20	215.942,40
	2	Posto de Vigilância Armada, 12 (doze) horas noturnas , de segunda- feira a domingo, inclusive feriados, envolvendo 2 (dois) vigilantes alternando em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas.- Campus PARNAÍBA	517330	Posto	2	10.905,48	21.810,96	261.731,52
Valor Total Anual para o GRUPO 1			-	-	4	19.903,08	39.806,16	477.673,92

Grupo 1 PARNAÍBA - Valor Mensal da Proposta R\$ 39.806,16 (trinta e nove mil, oitocentos e seis reais e dezesseis centavos).

Valor Anual da Proposta R\$ 477.673,92 (quatrocentos e setenta e sete mil, seiscentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos)

Quantidade de vigilantes alocado na execução contratual do lote 1- Parnaíba = 8 (oito). Quantidade de postos:04 (quatro) CBO – 5173-30 – Vigilantes

SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA, VIGILANCIA E SERVIÇOS ORGANICOS DE SEGURANÇA DO ESTADO DO PIAUI, CNPJ N°. 07.471.774/0001-40. Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 Número do registro M T E PI000016/2021 publicação 10/02/2021.

O prazo de validade da proposta será de 60(sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento do modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme anexo deste Edital;

A Contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores

futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1º do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993;

Caso o eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos se revele superior às necessidades da contratante, a Administração deverá efetuar o pagamento seguindo estritamente as regras contratuais de faturamento dos serviços demandados e executados, concomitantemente com a realização, se necessário e cabível, de adequação contratual do quantitativo necessário, com base na alínea "b" do inciso I do art. 65 da Lei n. 8.666/93 e nos termos do art. 63, §2º da IN SEGES/MP n.5/2017.

A empresa é a única responsável pela cotação correta dos encargos tributários.

DECLARAÇÃO:

a) Que, cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

b) Declaramos que nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, frete, encargos sociais, seguros, tributos diretos e indiretos, aduaneiros, e demais incidentes sobre a prestação dos serviços licitado.

c) Compreendemos, na íntegra, o Edital supra mencionado e afirmamos que nossa proposta é perfeitamente exequível aos preços finais que ofertarmos nesta licitação, bem assim que temos plenas condições de executar o objeto licitado, manifestando total concordância em realizá-lo conforme disposto no Edital, respeitando especificações, requisitos, prazos e condições do fornecimento, inclusive nas hipóteses do art. 65, §1º, da Lei n. 8.666/93;

d) Esta empresa proponente cumpre plenamente todos os requisitos para habilitação e que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente e compromissada na obrigação de declarar ocorrências posteriores;

e) mantendo nenhum vínculo de dependência ou subordinação com quaisquer outras empresas licitantes neste certame;

f) Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, a proponente não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo a partir dos quatorze anos na condição de aprendiz;

g) Que se responsabiliza formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, reconhecendo como verdadeiras as propostas, ofertas e demais atos praticados no diretamente e/ou por representante, neste certame;

h) Regime de Tributação: SIMPLES NACIONAL.

Órgão Gerenciador: IFPI – CAMPUS PARNAÍBA - Av. Mons. Antônio Sampaio, s/nº, bairro

Dirceu Arcoverde, Parnaíba (PI), CEP: 64.211-145.

Órgãos Participantes:

IFPI - CAMPUS URUÇUI - Rodovia PI 247, Km 7, S/N, Portal do Cerrado, URUCUI / PI, CEP 64.860-000; IFPI – CAMPUS FLORIANO - Rua Francisco Urquiza Machado, 462, Meladão, FLORIANO / PI, CEP 64.808-475; IFPI – CAMPUS ANGICAL - Rua Nascimento, nº 746, Centro, ANGICAL/PI, CEP: 64.410-000.

A planilha de Custo e formação do preço é parte integrante desta proposta, devendo ser apresentada a Administração para análise, bem como memorial de cálculos dos módulos.

Também são parte integrante desta propostas as tabelas com a relação de equipamentos; uniformes e demais materiais necessários à perfeita execução do contrato.

MATERIAIS – TABELA1 – CAMPI PARNAÍBA, URUÇUI, ANGICAL

Ite m	Descri ção	Und .	Quant. Total campus PARNAÍB A	Quant. Total campus URUÇU Í	Quant. Total campus ANGICA L
1	CRACHÁ em PVC com Foto recente e colorida, Nome do Colaborador e emblema da contratada	Und .	08	08	08
2	APITO com cordão.	Und .	08	08	08
3	PORTA CASSETETE OU TONFA.	Und .	02	02	02
4	PORTA ALGEMAS em nylon, cordura com passador de cinto, cinta de retenção com velcro e biqueira emborrachada, compatível com qualquer par de algemas de pulso.	Und .	02	02	02
5	LIVROS DE OCORRÊNCIA	Und .	02	02	02

6	CAPA DE CHUVA - plástica, com capuz, impermeável, em PVC forrado, com costuras reforçadas nas áreas de maior tensão e comprimento abaixo dos joelhos;	Und	08	08	08
7	GUARDA-CHUVA - automático com cabo e armação em alumínio, revestido em tecido 100% poliéster, na cor preto, tamanho grande.	Und.	02	02	02
8	ALGEMAS DE PULSO , com ligação feita através de elos de corrente, fechamento dentado por catracas, fabricado em aço carbono AISI 1020, acompanha duas chaves, abertura máxima: 76mm; abertura mínima 57mm; resistência de 200kgf.	Und.	02	02	02

EQUIPAMENTOS - TABELA 1 - CAMPI PARNAÍBA, URUÇUI, ANGICAL

Item	Especificação	UND	Quant. Totais campi PARNAÍBA, URUÇUI, ANGICAL	Prazo vida útil – p/ cálculo da Depreciação
1	ARMA DE FOGO CALIBRE 38 com capacidade mínima de 6 tiros municiado.	Und.	02	08 ANOS
2	MUNIÇÃO de reserva para o pronto recarregamento da arma	Und.	12	08 ANOS
3	COLDRE TÁTICO DE COXA, preto, com porta munição, confeccionado em rip-stop, compatível com revólver calibre 38.	Und.	02	08 ANOS
4	CASSETETE OU TONFA.	Und.	02	08 ANOS
5	COLETE BALÍSTICO nível de proteção IIA. - CADA COLETE BALÍSTICO CONTÉM DUAS PLACAS DE COLETE (FRONTAL EDORSAL)	Und.	02	08 ANOS
6	LANTERNA TÁTICA- Recarregável, compacta, acima 65 lúmens, alcance de no mínimo 200 metros, acionamento traseiro ou lateral, corpo em alumínio aeronáutico ou polímero, foco ajustável, três modos de iluminação: baixo, alto e intermitente.	Und.	02	08 ANOS
7	RÁDIO COMUNICADOR de longo alcance (mínimo de 9km) e pelo menos 12 canais.	Kit (02 rádios)	01	08 ANOS

TABELA 1 – CAMPI PARNAÍBA, URUÇUI E ANGICAL

Item	Descrição	Und.	Quant. (conjunto) por vigilante - campus PARNAÍBA	Quant. (conjunto) por vigilante - campus URUÇUI	Quant. (conjunto) por vigilante - campus ANGICAL
1	CALÇA TÁTICA Tipo cargo, cor preta, cintura média, com zíper e fechamento a botão, confeccionada em poliéster com reforços no cavalo (nos quatro cantos) e à altura dos joelhos, com tramas feitas com tecido em textura quadriculada de fibras feitas de polímero (70% poliéster e 30% algodão), regulagem na bainha, dois bolsos laterais, dois bolsos frontais e dois bolsos traseiros;	Und	2	2	2
2	GANDOLA - Constituída por fechamento por botões, alça de ombreiras, bolsos característicos de corte militar e cores características da Contratada, conforme regulamentado na Portaria 3323/2012 – DG/DPF.	Und	2	2	2
3	MEIAS de algodão	Par	2	2	2
4	BONÉ(kep) – em microfibra com regulador de velcro com forração em TNT.	Und	1	1	1
ENTREGA ANUAL					
ENTREGA ANUAL					
5	CINTO TÁTICO Produzido em fita 100% polipropileno de 40mm de largura, com costura reforçada, fivela de ajuste rápido, auto bloqueante.	Und	1	1	1

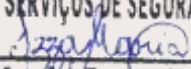
CASTELO

SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA

6	PAR COTURNO Na cor preta, resistente a água, fechamento a cadaço, solado costurado e colado, material couro legítimo e lona e entressola forrada.	Par	1	1	1
7	CAPA COLETE BALÍSTICO Com compartimentos internos para utilização de placas de segurança, tamanho único com regulagens que permitam uso do P ao GG, acolchoamento interno em tecido que permita que os vapores da circulação circulem	Und	1	1	1

Atenciosamente,

Teresina (PI), 06 de janeiro de 2021.

CASTELO SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA

Izza Maria Costa Ferreira
 Gerente Administrativo

CASTELO SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA
CNPJ Nº 14.151.949/0001-05
 Izza Maria Costa Ferreira
 Gerente Administrativa
 CPF Nº 062.424.713-96



Ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

IFPI - Campus PARNAIIBA/PI

Nº Processo: nº 23179.000190/2021-61

Pregão Eletrônico Nº 32/2021 - UASG 158146

Dia : 27/12/2021 às 09:30 horas

IFPI CAMPUS PARNAIIBA						
UNIFORMES						
ENTREGA SEMESTRAL						
Itens	Descrição	Unidade	Valor unitário	Qte Semestral	Valor total	Valor proporcional por mês
1	Calça Tática; tipo cargo, cor preta, cintura média, com zíper e fechamento a botão, confeccionada em poliéster com reforços no cavalo (nos quatro cantos) e à altura dos joelhos, com tramas feitas com tecido em textura quadriculada de fibras feitas de polímero (70% poliéster e 30% algodão), regulagem na bainha, dois bolsos laterais, dois bolsos frontais e dois bolsos traseiros;	Unid.	R\$ 28,00	2	R\$ 56,00	R\$ 9,33
2	Gandola, constituída por fechamento por botões, alça de ombreiras, bolsos característicos de corte militar e cores características da Contratada, conforme regulamentado na Portaria 3323/2012 - DG/DPF.	Unid.	R\$ 55,00	2	R\$ 110,00	R\$ 18,33
3	Meias de algodão	Unid.	R\$ 10,00	2	R\$ 20,00	R\$ 3,33
4	Boné(kep) - em microfibra com regulador de velcro com forração em TNT	Par	R\$ 10,00	1	R\$ 10,00	R\$ 1,67
Total SEMESTRAL					R\$ 196,00	R\$ 32,67
ENTREGA ANUAL						
ESPECIFICAÇÃO	UND	nt. Total Campus Parnaiba		Valor Unitario	Valor Total	
5	Cinto Tático produzido em fita 100% polipropileno de 40mm de largura, com costura reforçada, fivela de ajuste rápido, auto bloqueante.	Unid.	R\$ 15,00	1	R\$ 15,00	R\$ 1,25
6	Par de coturno na cor preta, resistente a água, fechamento a cadarço, solado costurado e colado, material couro legítimo e lona e entressola forrada.	Par	R\$ 60,00	1	R\$ 60,00	R\$ 5,00
7	Capa de colete balístico com compartimentos internos para utilização de placas de segurança, tamanho único com regulagens que permitam uso do P ao GG, acolchoamento interno em tecido que permita que os vapores da circulação circulem	Unid.	R\$ 18,00	1	R\$ 18,00	R\$ 1,50
Total					R\$ 93,00	R\$ 7,75
VALOR TOTAL						
VALOR MENSAL POR EMPREGADO						R\$ 40,42

Teresina(PI), 27 de dezembro de 2021

CASTELO SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA

Izza Maria Costa Ferreira
Izza Maria Costa Ferreira
Gerente Administrativo



Ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

IFPI - Campus PARNAIBA/PI

Nº Processo: nº 23179.000190/2021-61

Pregão Eletrônico Nº 32/2021 - UASG 158146

Dia: 27/12/2021 às 09:30 horas

IFPI CAMPUS PARNAIBA						
MATERIAL PARA OS POSTOS DE SERVIÇOS						
	ESPECIFICAÇÃO	UND	Quant. Total Campus Parnaiba		Valor Unitario	Valor Total
1	cracha	Und.	8		R\$ 5,00	R\$ 40,00
2	Apito com cordão	Und.	8		R\$ 10,00	R\$ 80,00
3	Porta Cassetete ou Tonfa	Und.	2		R\$ 25,00	R\$ 50,00
4	Porta Algemas em nylon, cordura com passador de cinto, cinta de retenção com velcro e biqueira emborrachada, compatível com qualquer par de algemas de pulso.	Und.	2		R\$ 45,00	R\$ 90,00
5	Livro de ocorrências	Und.	2		R\$ 15,00	R\$ 30,00
6	Capa de Chuva - plástica, com capuz, impermeável, em PVC forrado, com costuras reforçadas nas áreas de maior tensão e comprimento abaixo dos joelhos;	Und.	8		R\$ 35,00	R\$ 280,00
7	Guarda-Chuva - automático com cabo e armação em alumínio, revestido em tecido 100% poliéster, na cor preto, tamanho grande.	Und.	2		R\$ 35,00	R\$ 70,00
8	Algemas de Pulso, com ligação feita através de elos de corrente, fechamento dentado por catracas, fabricado em aço carbono AISI 1020, acompanha duas chaves, abertura máxima: 76mm; abertura mínima 57mm; resistência de 200kgf.	Und.	2		R\$ 110,00	R\$ 220,00
TOTAL DO CUSTO MENSAL COM MATERIAL						R\$ 860,00
VALOR MENSAL					12	R\$ 8,96

Teresina(PI), 27 de dezembro de 2021

CASTELO SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA

Izza Maria Costa Ferreira
Gerente Administrativo



Ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI - Campus PARNÁIBA/PI
 Nº Processo: nº 23179.000190/2021-61
 Pregão Eletrônico Nº 32/2021 - UASG 158146
 Dia: 27/12/2021 às 09:30 horas

EQUIPAMENTOS
Material e Equipamento para cada Posto

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL/VIGILANTES						
	ESPECIFICAÇÃO	UND	Valor Unitario	Quant.	Valor Total	Depreciação
1	ARMA DE FOGO CALIBRE 38 com capacidade mínima de 6 tiros muniado.	Und.	R\$ 2.850,00	2	R\$ 5.700,00	R\$ 47,50
2	Munição de reserva para o pronto recarregamento da arma	Und.	R\$ 4,25	12	R\$ 51,00	R\$ 0,43
3	Coldre Tático de coxa, preto, com porta munição, confeccionado em rip-stop, compatível com revólver calibre 38.	Und.	R\$ 25,00	2	R\$ 50,00	R\$ 0,42
4	Cassetete ou Tonfa.	Und.	R\$ 25,00	2	R\$ 50,00	R\$ 0,42
5	Colete Balístico nível de proteção IIA (um para cada vigilante).	Und.	R\$ 390,00	8	R\$ 3.120,00	R\$ 26,00
6	Lanterna Tática - Recarregável, compacta, acima 65 lúmens, alcance de no mínimo 200 metros, acionamento traseiro ou lateral, corpo em alumínio aeronáutico ou polímero, foco ajustável, três modos de iluminação: baixo, alto e intermitente	Und.	R\$ 35,00	2	R\$ 70,00	R\$ 0,58
7	Rádio Comunicador de longo alcance (mínimo de 9km) e pelo menos 12 canais.	2 radios) cotação feita	R\$ 700,00	2	R\$ 1.400,00	R\$ 11,67
TOTAL DO CUSTO MENSAL						R\$ 87,01
Custo Mensal dividido por 8(oito) empregados					8	R\$ 10,88
VALOR POR EMPREGADO = VALOR TOTAL DA DEPRECIACAO ÷ 08 EMPREGADOS						

Teresina (PI), 27 de dezembro de 2021

CASTELO SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA
Izza Maria Costa Ferreira
 Gerente Administrativo

EQUIPAMENTOS

	ESPECIFICAÇÃO	UND	Quant. Totais campus PARNÁIBA, URUCUI, ANGICAL	Prazo vida útil - p/ cálculo da Depreciação	Unidade
1	ARMA DE FOGO CALIBRE 38 com capacidade mínima de 6 tiros muniado.	Und.	2	8	Anos
2	MUNIÇÃO de reserva para o pronto recarregamento da arma	Und.	12	8	Ano
3	COLDRE TÁTICO DE COXA, preto, com porta munição, confeccionado em rip-stop, compatível com revólver calibre 38.	Und.	2	8	Anos
4	CASSETETE OU TONFA.	Und.	2	8	Anos
5	COLETE BALÍSTICO nível de proteção IIA - CADA COLETE BALÍSTICO CONTÉM DUAS PLACAS DE COLETE (FRONTAL E DORSAL)	Und.	2	8	Anos
6	LANTERNA TÁTICA- Recarregável, compacta, acima 65 lúmens, alcance de no mínimo 200 metros, acionamento traseiro ou lateral, corpo em alumínio aeronáutico ou polímero, foco ajustável, três modos de iluminação: baixo, alto e intermitente	Und.	2	8	Anos
7	RÁDIO COMUNICADOR de longo alcance (mínimo de 9km) e pelo menos 12 canais.	Und.	1	8	Anos

Teresina (PI), 27 de dezembro de 2021

CASTELO SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA
Izza Maria Costa Ferreira
 Gerente Administrativo

Ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

IFPI - Campus PARNAIHA/PI

Nº Processo: nº 23179.000190/2021-61

Pregão Eletrônico Nº 32/2021 - UASG 158146

Dia: 27/12/2021 às 09:30 horas

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	
PROCESSO Nº:	23179.000190/2021-61
Pregão Eletrônico Nº:32/2021	32/2021-001 SRP
DATA DA LICITAÇÃO:	27/12/2021
HORARIO:	09:30H

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)	
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)
B	Município/UF
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo
D	Nº de meses de execução contratual

SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA, VIGILANCIA E SERVIÇOS ORGANICOS DE SEGURANÇA DO ESTADO DO PIAUI, CNPJ Nº. 07.471.774/0001-40. Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 Número do registro M T E PI000016/2021 publicação 10/02/2021.

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade de Postos	Quant. total a contratar(em função da Unidade de Medida)
Vigilância Armada Noturna 12 x 36h	Posto	2	4

CAMPUS PARNAIHA

MÃO-DE-OBRA
Mão-de-Obra Vinculada à Execução Contratual

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra

1	Tipo de serviço	Vigilância Armada Noturna 12 x 36h
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5173-30
3	Salário normativo da categoria profissional	R\$1.385,87
4	Categoria profissional (vinculada à execução	Vigilância
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 de janeiro de 2021
6	Jornada de Trabalho	12 x 36h
7	Período	Noturno
8	Registro da CCT	PI000016/2021
9	RÉGIME DE TRIBUTAÇÃO	SIMPLES NACIONAL

Módulo 1: Composição da Remuneração			
1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário Base - (Cláusula 3ª da CCT)	1	R\$ 1.385,87
B	Adicional de Periculosidade -	30%	415,76
C	Adicional Noturno	1	294,81
D	Adicional de Hora Noturna Reduzida	1	R\$ 196,54
E	SUBTOTAL		2.292,98
F	Intrajornada Noturna	1	R\$ 184,26
G	Total de Remuneração		2.477,24
H	Total do módulo 1		2.292,98

Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários
Submódulo 2.1 - 13ª (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13ª (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13ª (décimo terceiro) Salário - Dec. 57.155, de 13/11/65 - (Remuneração X Provisionamento Mensal de 1/12)	8,33%	191,00
B	Adicional de Férias - Item 14 do Anexo XII da IN nº 05/2017 e suas alterações	3,025%	69,36
C	Total	11,36%	260,36
D	Total Submódulo 2.1		260,36

BASE DE CÁLCULO PARA O SUBMÓDULO 2.2			
	MÓDULO 1		2.292,98
	SUBMÓDULO 2.1		260,36
	TOTAL		2.553,34

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	R\$
A	INSS	20,00%	510,67
B	Salário educação	0,00%	0,00
C	SAT ou RAT ajustado (SAT = RAT 3,00% X FAP 0,50*)	1,50%	38,30
D	SESC ou Sesi	0,00%	0,00
E	SENAI - SENAC	0,00%	0,00
F	SEBRAE	0,00%	0,00
G	INCRA	0,00%	0,00
H	FGTS	8,00%	204,27
I	TOTAL	29,50%	753,24

* Foi considerado um RAT de 3% e um FAP de ,50%.

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT, a depender do grau de risco do serviço, pode variar entre 1%, 2% ou 3%. A empresa deve comprovar o respectivo cálculo através do envio da GFIP.

Nota 3: A base de cálculo desses percentuais é o somatório do Módulo 1 + Submódulo 2.1.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.			
2.3	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte (2,40*2*15) -1385,87*6%= 72-83,15= -11,15, Transporte (2,40*2*15) -1385,87*6%= 72-83,15= -11,15 O empregado recebe 2 vales ida e volta diariamente, mais o desconto do salário é maior que o repasse dos vales , tornando o negativo o campo de vale transporte	R\$ 0,00	R\$ 0,00
B	Auxílio Reação/Alimentação CCT Cláusula 13ª. CLT, Art. 458 e 2ª e 3ª	1	R\$ 474,53
C	Seguro de Vida CCT Cláusula 37ª	1	4,76
D	Assistência Médica e Familiar CCT Cláusula 36ª	1	45,43
E	Outros	0	R\$ -
F	Total de benefícios mensais e diários		R\$ 524,72

* Não há em nosso quadro de funcionários enquadrados nos requisitos mínimos para o recebimento benefício deste benefício, ou seja, trabalhadoras comprovadamente sócias do Sindicato.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13ª (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		260,36
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		753,24
2.3	Benefícios Mensais e Diários		524,72
	Total		1.538,32

Módulo 3: Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	Percentual (%)	Valor R\$
A	Aviso Prévio Indenizado	0,46%	10,54
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado: Conhecido o valor do Aviso	0,04%	0,04
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio trabalhado -2% Anexo XII da IN 5/2017: Para os órgãos que trabalham com Conta Vinculada, a soma das multas do FGTS	2,000%	45,85
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,940%	44,48
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	29,500%	13,12
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado -2% Anexo XII da IN 5/2017: Para os órgãos que trabalham com Conta Vinculada, a soma das multas do FGTS (itens C + F) deve ser igual a 4% (Incide sobre o Módulo 1 - Composição da Remuneração).	2,000%	45,85
G	TOTAL do módulo 3	35,94%	159,84

Nota 1: O somatório dos percentuais dos itens "C" e "F" acima deve ser de 5%, conforme Item 14 do Anexo XII da IN nº 05/2017 que trata dos valores provisionados na conta vinculada.

Base de cálculo para o Módulo 4			
	MÓDULO 1		2.477,24
	MÓDULO 2		1.538,32
	MÓDULO 3		159,84
	Total		4.175,40

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente (base de cálculo para módulo 4) módulo1+mod2+módulo 3)

Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
4.1	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	Percentual (%)	Valor R\$
A	Substituto na cobertura de Férias	9,075%	378,91
B	Substituto na cobertura de Ausências legais	0,556%	23,19
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,028%	1,15
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,333%	13,91
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,074%	3,08
F	Substituto na cobertura de outras incidências ausência por doença	0,00%	0,00
G	TOTAL	10,066%	420,24

Submódulo - 4.2 - Substituto na Intrajornada			
4.2	Substituto na Intrajornada		Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação		
	Total		0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais		420,24
4.2	Intrajornada		0,00
	Total		420,24

Módulo 5: Insumos Diversos				
5	Insumos Diversos			Valor (R\$)
A	Uniformes	1	40,42	40,42
B	Materiais	1	8,26	8,26
C	Equipamentos e EPIs	1	10,88	10,88
D	Outros (especificar)			
Total				60,25

Módulo 6: Custos Indiretos, Tributos e Lucro				
	BASE DE CALCULO PARA O MODULO 6	MÓDULO 1		2.477,24
		MÓDULO 2		1.538,32
		MÓDULO 3		159,84
		MÓDULO 4		420,24
		MÓDULO 5		60,25
		TOTAL		4.655,89

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		Percentual (%)	Valor
A	Custos Indiretos		5,00%	232,79
B	Lucro		2,95%	144,21
FATURAMENTO		CALCULO POR DENTRO		5.032,89
C	Tributos	7,700	0,923	5452,75
	C.1 - Tributos Federais			
	C1A (PIS)		0,48%	26,17
	C1B(COFINS)		2,22%	121,05
	C.2 - Tributos Municipais			
	C2A (ISS)		5,00%	272,63
	C.3 - Tributos Estaduais			
	(especificar)		0,00%	0,00
SOMA DOS TRIBUTOS				419,85
TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			7,70%	796,85
TOTAL DO MÓDULO 6				796,85

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO				
Mapa de obra vinculada à execução Contratual (valor por empregado)			Valor	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração			2.477,24
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			1.538,32
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão			159,84
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			420,24
E	Módulo 5- Insumos Diversos			60,25
Subtotal (A+B+C+D+E)				4.655,89
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			796,85
Valor Total por empregado				5.452,74

QUADRO RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS				
QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR MENSAL DA PROPOSTA				
	DESCRIÇÃO		VALOR (R\$)	
A	Valor total mensal por empregado			5.452,74
B	Valor total mensal por posto = valor mensal por empregado x 02 empregados		2	10.905,48
C	Total de postos			2
D	Valor Mensal			21.810,96
E	Valor total anual = valor total mensal por 02 postos x 12 meses			261.731,52

Teresina (PI), 27 de dezembro de 2021

CASTELO SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA

Assp. Maria Costa

Assp. Maria Costa

Gerente Administrativa

Ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

IFPI - Campus PARNAIABA/PI

Nº Processo: nº 23179.000190/2021-61

Pregão Eletrônico Nº 32/2021 - UASG 158146

Data: 27/12/2021 às 09:30 horas

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

PROCESSO Nº:	23179.000190/2021-61
Pregão Eletrônico Nº:32/2021	32/2021-001 SRP
DATA DA LICITAÇÃO:	27/12/2021
HORARIO:	09:30h

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	27/12/2021
B	Município/UF	Parnaíba/PI
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	PI000016/2021
D	Nº de meses de execução contratual	12(doze) meses

SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA, VIGILANCIA E SERVIÇOS ORGANICOS DE SEGURANÇA DO ESTADO DO PIAUI, CNPJ Nº. 07.471.774/0001-40. Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 Número do registro M T E PI000016/2021 publicação 10/02/2021.

01/01/2021

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade de Postos	Quant. total a contratar(em função da Unidade de Medida)
Vigilância Armada Diurna 12 x 36h	Posto	2	4
COMPUAS PARNAIBA			

MÃO-DE-OBRA

Mão-de -Obra Vinculada à Execução Contratual

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra

1	Tipo de serviço	Vigilância ARMADA DIURNA 12 X 36h
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5173-30
3	Salário normativo da categoria profissional	R\$1.385,87
4	Categoria profissional vinculada à execução	Vigilância
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 de janeiro de 2021
6	Jornada de Trabalho	12 x 36h
7	Período	Diurno
8	Registro da CCT	PI000016/2021
9	REGIME DE TRIBUTAÇÃO :	SIMPLES NACIONAL

Módulo 1: Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base - (Cláusula 3ª da CCT)	1.385,87
B	Adicional de Periculosidade -	415,76
C	Intervalo de Intrajornada	0,00
D	Adicional Noturno	
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	
	SUBTOTAL	1801,63
F	Intrajornada Diurna	184,26
	SUBTOTAL	184,26
	Total de Remuneração	1.985,89
	TOTAL DO MÓDULO 1	1.801,63

Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13ª (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13ª (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13ª (décimo terceiro) Salário - Dec. 57.155, de 13/11/65 - (Remuneração X Provisão mensal de 1/12)	8,33%	150,08
B	Adicional de Férias - Item 14 do Anexo XII da IN nº 05/2017 e suas	3,025%	54,50
	Total	11,36%	204,58
	Total Submódulo 2.1		204,58

	MÓDULO 1	1.801,63
	SUBMÓDULO 2.1	204,58
	TOTAL	2.006,21

BASE DE CÁLCULO PARA O SUBMÓDULO 2.2.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	R\$
A	INSS	20,00%	401,24
B	Salário educação	0,00%	0,00
C	SAT ou RAT ajustado (SAT = RAT 3,00% X FAP 0,50)*	1,50%	30,09
D	SEST ou SEDI	0,00%	0,00
E	SENAI - SENAC	0,00%	0,00
F	SEBRAE	0,00%	0,00
G	INCRA	0,00%	0,00
H	FGTS	8,00%	160,50
	TOTAL do sub módulo 2.2	29,50%	591,83

* Foi considerado um RAT de 3% e um FAP de 50%.

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT, a depender do grau de risco do serviço, pode variar entre 1%, 2% ou 3%. A empresa deve comprovar o respectivo cálculo através do envio da GFIP.

Nota 3: A base de cálculo desses percentuais é o somatório do Módulo 1 + Submódulo 2.1.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte (2,40*2*15) -1385,87*6%= 72-83,15= - 11,15 O empregado recebe 2 vales ida e volta diariamente, mais o desconto do salário é maio que o repasse dos vales , tornando a negativo o campo de vale transporte	R\$ 0,00
B	Auxílio Refeição/Alimentação CCT Cláusula 13ª, CLT, Art. 458 § 2º e 3º)	R\$ 474,53
C	Seguro de Vida CCT Cláusula 37ª	R\$ 4,76
D	Assistência Médica e Familiar CCT Cláusula 36ª	R\$ 45,43
	Total do Submódulo 2.3	R\$ 524,72

* Não há em nosso quadro de funcionários enquadrados nos requisitos mínimos para o recebimento benefício deste benefício, ou seja, trabalhadoras comprovadamente sócias do Sindicato.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13ª (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	204,58
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	591,83
2.3	Benefícios Mensais e Diários	524,72
	Total do modulo 2	1.321,13

Módulo 3: Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Percentual (%)	Valor R\$
A	Aviso Prévio Indenizado	0,46%	8,28
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado: Conhecido o valor do Aviso Prévio Indenizado, aplicar 8% sobre o mesmo. Fundamento: Súmula	0,04%	0,003
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio trabalhado -2% Anexo XII da IN 5/2017: Para os órgãos que trabalham com Conta Vinculada, a soma das	2,000%	36,03
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,940%	34,95
E	Incidenca dos encargos do submodulo 2.2 sobre o Aviso Previo Trabalhado	29,500%	10,31
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado -2% Anexo XII da IN 5/2017: Para os órgãos que trabalham com Conta Vinculada, a soma das multas do FGTS (itens C + F) deve ser igual a 4%	2,000%	36,03
	TOTAL do modulo 3	35,04%	125,60

Nota 1: O somatório dos percentuais dos itens "C" e "F" acima deve ser de 5%, conforme Item 14 do Anexo XII da IN nº 05/2017 que trata dos valores provisionados na conta vinculada.

Base de cálculo para o Módulo 4	MÓDULO 1		1.985,89
	MÓDULO 2		1.321,13
	MÓDULO 3		125,60
			3.432,62
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente(base de cálculo para modulo 4) modulo1+mod2+modulo 3)			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
4.1	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor R\$
A	Substituto na cobertura de Férias	9,075%	311,51
B	Substituto na cobertura de Ausências legais	0,556%	19,07
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,028%	0,95
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,333%	11,44
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,074%	2,54
F	Substituto na cobertura de outras incidências ausência por doença	0,00%	0,00
	TOTAL	10,066%	345,51
Submódulo - 4.2 - Substituto na Intra jornada			
4.2	Substituto na Intra jornada		Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação		
	Total		0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais		345,51
4.2	Intra jornada		0,00
	Total		345,51
Módulo 5: Insumos Diversos			
5	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes	1	40,42
B	Materiais	1	8,96
C	Equipamentos	1	10,88
D	Outros (especificar)		
	Total		60,25

Módulo 6: Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
BASE DE CALCULO PARA O MODULO 6	MÓDULO 1		1.985,89
	MÓDULO 2		1.321,13
	MÓDULO 3		125,60
	MÓDULO 4		345,51
	MÓDULO 5		60,25
	TOTAL		3.838,38

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		Valor
A	Custos Indiretos		191,91
B	Lucro		122,11
	FATURAMENTO	CALCULO POR DENTRO	4.152,40
C	Tributos	7,70%	0,923
	C1 - Tributos Federais		
	C1A (PIS)	0,48%	21,59
	C1 B(COFINS)	2,22%	99,87
	C2 - Tributos Municipais		
	C2 A (ISS)	5,00%	224,94
	C3 - Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	0,00
	SOMA DOS TRIBUTOS		346,40
	TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	7,70%	660,42
	TOTAL DO MÓDULO 6		660,42

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
Mão-de-obra vinculada à execução Contratual (valor por empregado)		Valor
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.985,89
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.321,13
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	125,60
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	345,51
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	60,25
	Subtotal (A+B+C+D+E)	3.838,38
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	660,42
	Valor Total por empregado	4.498,80

QUADRO-RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS		
QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR MENSAL DA PROPOSTA		
	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
A	Valor total mensal por empregado	4.498,80
B	Valor total mensal por posto = valor mensal por empregado x 02 empregados	8.997,60
C	Total de postos	2
D	Valor Mensal	17.995,20
E	Valor total anual = valor total mensal por 02 postos x 12 meses	215.942,40

Teresina (PI), 27 de dezembro de 2021

CASTELO SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA

Izza Maria Costa Ferreira
Gerente Administrativo